



Processo 80.810

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.570

Denomina “Rua GERALDO POMPERMAYER” a Rua 2 do loteamento Portal dos Fernandes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de julho de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “**Rua GERALDO POMPERMAYER**” a Rua 2 do loteamento Portal dos Fernandes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de julho de dois mil e dezoito (10/07/2018).

GUSTAVO MARTINELLI

Presidente